



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 4527/2019

Ubá, 03 de setembro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: Mineração Pedra Roxa LTDA

CNPJ: 09.289.097/0001-79

PA/Nº: 21950/2008/004/2019

Prezado Senhor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica o indeferimento do Processo Administrativo nº. 21950/2008/004/2019 do empreendimento MINERAÇÃO PEDRA ROXA LTDA, CNPJ: 09.289.097/0001-79, com base nos termos do Parecer Único nº 0545330/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 31/08/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

Leonardo Sorbliny Schuchter

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
SUPRAM – ZM

FRANCISCA EUGÊNIA DOS SANTOS
RUA EDUARDO VIVIANE - Nº 239
BAIRRO: BOA VISTA
CEP: 36026-550
JUIZ DE FORA - MG

Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-970 - E-mail: urczm@meioambiente.mg.gov.br